



DEPARTAMENTO DE ESGOTO E ÁGUA DE GUAÍRA
CNPJ: 48.344.022/0001-03 I.E.: ISENTO

Rua 12, nº 315 – Centro- Guaíra-SP – CEP: 14.790-000 - Fone: (17) 3330-1500
www.deagua.com.br e-mail: deagua@deagua.com.br

PORTARIA Nº 959, de 29 de dezembro de 2.023

“Designa servidores para atuarem como Agentes de Contratação, pregoeiros e/ou membros da Comissão de contratação na abertura, análise e julgamento das licitações e Equipe de Apoio de que trata a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, sem prejuízo das atribuições e especificações do cargo e dá outras providências.”

CLEBER SANDER FERREIRA, DIRETOR INTERINO DO DEPARTAMENTO DE ESGOTO E ÁGUA DE GUAÍRA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

CONSIDERANDO o disposto no artigo 6º, inciso LX, da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021,

RESOLVE:

DA NOMEAÇÃO DO AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Art. 1º - Ficam nomeados para atuarem como Agente de Contratação, nos termos da Lei nº 14.133/2021 os seguintes servidores:

- 1 – Luciano Gontijo de Castro;
- 2 – Renato Garcia Leal Filho;
- 3 – Rodrigo Pereira Gonçalves;

DA NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DA EQUIPE DE APOIO

Art. 2º - Ficam nomeados para comporem a Equipe de Apoio nos termos da Lei nº 14.133/2021 os seguintes servidores:

- 1 – Adriana Martins Peres;
- 2 – Aline Monteiro dos Santos;
- 3 – Kátia Gabialde Fernandes;
- 4 – Marcelo Antônio de Oliveira Júnior;
- 5 – Rodrigo Pereira Gonçalves;

DA NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

Art. 3º - Ficam nomeados para compor a Comissão de Contratação nos termos da Lei nº 14.133/2021 os seguintes servidores:

- 1 – Aline Monteiro dos Santos;
- 2 – Lucas Soares Eleodoro;
- 3 – Marcelo Antônio de Oliveira Júnior;



DEPARTAMENTO DE ESGOTO E ÁGUA DE GUAÍRA

CNPJ: 48.344.022/0001-03

I.E.: ISENTO

Rua 12, nº 315 – Centro- Guaíra-SP – CEP: 14.790-000 - Fone: (17) 3330-1500
www.deagua.com.br e-mail: deagua@deagua.com.br

Art. 4º - As atribuições dos servidores acima nomeados e demais disposições inerentes às funções, são estabelecidas no Decreto Municipal nº 6524, de 07 de novembro de 2022 e Decreto Municipal nº 6525 de 07 de novembro de 2022.

Art. 5º - Os servidores acima nomeados possuem as mesmas funções das comissões que realizam procedimentos licitatórios nos termos das Leis nº 8.666/1993 e 10.520/2002, para os efeitos legais previstos no artigo 108 da Lei Complementar nº 2040/2002.

Art. 6º - Para o exercício das funções a que se refere o caput deste artigo, fica concedida gratificação, nos termos do Artigo 108, Inciso I, da Lei Complementar Municipal nº 2040/02 e suas alterações, a qual não se incorpora aos vencimentos para todos os efeitos legais.

Art. 7º - Ficam revogadas as Portarias 905, de 29 de dezembro de 2022 e 929, de 1º de junho de 2023.

Art. 8º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Departamento de Esgoto e Água de Guaíra, 29 de dezembro de 2023.

Cleber Sander Ferreira
Diretor Interino do DEAGUA